



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

COTAÇÃO DE PREÇOS



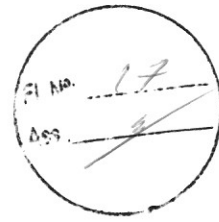
PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS

CNPJ: 13.115.993/0001-99

Responsável: WILLAMIS HALLAN

Telefone: (79) 99934-9458

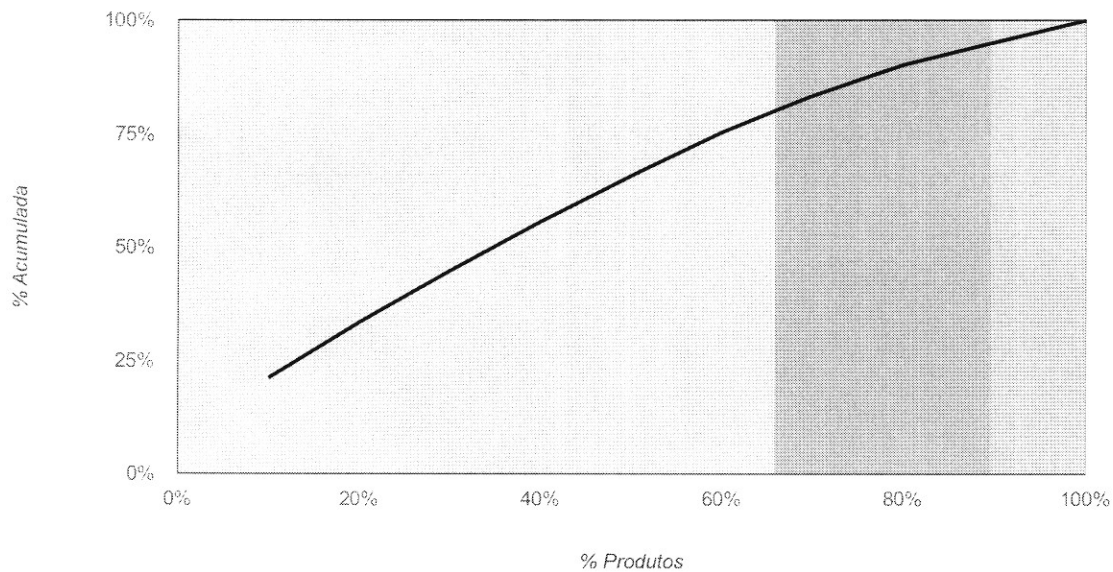
Departamento: SETOR DE COMPRAS



Curva ABC da Cotação: DIAS DAS MÃES

Pesquisa realizada entre 02/05/2024 08:16:49 e 02/05/2024 09:10:02

Curva ABC



Nº	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Total Acumulado	%	% Acumulado	
	FOGAO 4 BOCAS	6	RS 696,17	RS 4.177,02	RS 4.177,02	21,06%	21,06%	A
4	SECADOR DE CABELOS	12	RS 203,00	RS 2.436,00	RS 6.613,02	12,28%	33,34%	A
3	PRANCHA	12	RS 188,67	RS 2.264,04	RS 8.877,06	11,42%	44,76%	A
1	BATEDEIRA	6	RS 360,00	RS 2.160,00	RS 11.037,06	10,89%	55,65%	A
9	GELADEIRA	1	RS 2.020,00	RS 2.020,00	RS 13.057,06	10,19%	65,84%	A
10	TV 43 POLEGADAS	1	RS 1.899,00	RS 1.899,00	RS 14.956,06	9,58%	75,41%	A
6	VENTILADOR	6	RS 264,97	RS 1.589,82	RS 16.545,88	8,02%	83,43%	B
5	LIQUIDIFICADOR	10	RS 134,99	RS 1.349,90	RS 17.895,78	6,81%	90,24%	B
7	FERRO DE PASSAR	10	RS 98,00	RS 980,00	RS 18.875,78	4,94%	95,18%	C
8	SANDUICHEIRA	10	RS 95,66	RS 956,60	RS 19.832,38	4,82%	100,00%	C



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

MAPA DE PREÇOS

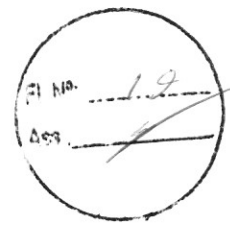
MALHADA DOS BOIS/SE 02/05/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PMMB	QNTD TOTAL	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL
1	BATEDEIRA	UND	6	6	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
2	FOGÃO 4 BOCAS	UND	6	6	R\$ 696,17	R\$ 696,17	R\$ 4.177,02
3	PRANCHA	UND	12	12	R\$ 188,67	R\$ 188,67	R\$ 2.264,04
4	SECADOR DE CABELOS	UND	12	12	R\$ 203,00	R\$ 203,00	R\$ 2.436,00
5	LIQUIDIFICADOR	UND	10	10	R\$ 134,99	R\$ 134,99	R\$ 1.349,90
6	VENTILADOR	UND	6	6	R\$ 264,97	R\$ 264,97	R\$ 1.589,82
7	FERRO DE PASSAR	UND	10	10	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 980,00
8	SANDUICHEIRA	UND	10	10	R\$ 95,66	R\$ 95,66	R\$ 956,60
9	GELADEIRA	UND	1	1	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
10	TV 43 POLEGADAS	UND	1	1	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
							R\$ 19.832,38

para constar, eu, WILLAMIS HALLAN FERREIRA DOS SANTOS, funcionário desta Prefeitura Municipal de MALHADA DOS BOIS, portador do RG de nº 35399562SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 08406584513, lavrei o presente documento e o subscrevo.


WILLAMIS HALLAN FERREIRA DOS SANTOS
SETOR DE COMPRAS





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

SETOR DE COMPRAS

NOTA TÉCNICA

APURAÇÃO DOS PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE CONSUMO, COM CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS PARA AS MÃES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MALHADA DOS BOIS/SE.

Em atendimento ao disposto na instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, vimos apresentar as informações técnicas pertinentes necessárias:

AS EMPRESAS PESQUISADAS INTEGRANTES:

PESQUISA 1- BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95 – CEP: 83005010 – ENDEREÇO: SÃO JOSE DOS PINHAIS/PA

- **Caracterização completa das fontes consultadas: a caracterização completa encontra-se especificada no relatório de cotação anexo;**
- **Indicação fundamentada e detalhada das referências utilizadas: Foram utilizadas as referências supracitadas, em atendimento à IN 65/2021.**
- **Memórias de cálculo e as fontes de consulta pesquisadas: As memórias de cálculo já estão detalhadas no relatório de cotação, utilizando-se a média dos preços encontrados, na forma da IN 65/2021:**

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em saúde, observando o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada a justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenha sido obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja

Rua C, 112 – Conjunto Maria
Rosa Silva – CEP 49.940-000 –
Malhada dos Bois
CNPJ: 13.115.993/0001-99 – Tel.
(79) 99934-9458 - E-mail:
prefeituramalhadadosbois@gmail



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

SETOR DE COMPRAS

compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Importante salientar que, conforme o art. 6º da IN 65/2021, foram utilizadas como metodologia para obtenção do preço estimado para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, e que o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Na forma da Instrução Normativa nº. 65/2021, da – SEDG/GDME, trata a presente nota técnica da definição acerca da metodologia formulada que estabelece o PREÇO DE REFERÊNCIA utilizada nas pesquisas de preços referentes ao processo.

Assim, estando presentes todos requisitos necessários para a análise de preços de mercado, lavra-se a presente nota técnica para instrução do feito.

MALHADA DOS BOIS/SE, 03 de MAIO DE 2024


WILLAMIS HALLAN FERREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras